

AINST/16/00079 — Relatório preliminar da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1.1 Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior Artística Do Porto

A1.2 Entidade instituidora:

Cooperativa De Ensino Superior Artístico Do Porto (Cesap)

A2. Natureza da instituição:

<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

Está definido e é coerente com a natureza universitária e a missão da Instituição

A3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A ESAP, tendo como entidade titular a Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto (CESAP), tem um percurso institucional ligado ao ensino da Arquitetura e das Artes, cuja adaptação à legislação nacional tem vindo a processar-se de forma sequencial e faseada. No presente tem 5 cursos acreditados de 1º Ciclo (2 de Artes, 1 de Cinema, 1 de Design e 1 de Teatro); 1 curso de 2º ciclo (Realização) e 1 ciclo de estudos de mestrado integrado (Arquitetura). Oferece ainda pós-graduações em áreas afins dos cursos lecionados.

A oferta formativa está de acordo com a missão e os objetivos da Escola de ensino superior universitário (Artº 2 dos Estatutos); o projeto educativo-artístico, cultural, científico e pedagógico está definido no Art. 3º dos estatutos; o contexto territorial, cultural e social da Escola, inserida do Centro histórico do Porto e com edifícios próprios, procura responder às exigências da legislação em vigor.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Existem, mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente

A4.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os Estatutos da CESAP definem como órgãos de gestão da Escola, o Conselho Geral (CG), Conselho de Direção (CD), Conselho Científico (CC) e o Conselho Pedagógico (CP). Nas reuniões da CAE com o CD participou a professora Maria Eduarda Neves, Diretora Académica. Nas demais reuniões da visita participaram o Presidente da CESAP, os Presidentes do CC e do CP, os responsáveis pela elaboração do Relatório de Autoavaliação (RAA), pelo Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ), os docentes e os estudantes.

A CAE obteve evidência do regular funcionamento dos órgãos de governo através da consulta das atas das reuniões disponibilizadas pela ESAP.

Todavia, a CAE verificou que o CG não integra personalidades externas de reconhecido mérito, não pertencentes à instituição, conforme previsto no artigo 81º do RJIES.

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:

Sim

A4.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Nos termos dos estatutos da CESAP, publicados em DR pelo despacho nº 15203/2015 de 18 dezembro, os responsáveis pelos órgãos de gestão da instituição são eleitos pelos respetivos pares: CG(art. 28º, nº1); Diretor Académico - eleito por escrutínio secreto no CG e nomeado pela entidade instituidora (nº 1 e 2 do artigo 34º); membros do CC - eleitos pelos professores e investigadores (art. 38º); membros do CP -eleitos pelos membros dos respetivos corpos, de docentes e de estudantes (art. 39º); diretores de departamento - eleitos de entre os docentes de categoria académica mais elevada (art. 49º); direção de curso - eleita de entre os docentes do curso (art. 55º) e o diretor das unidades de investigação escolhido entre os seus membros doutorados (art. 60º).

Na sua relação hierárquica, os estatutos promovem autonomia pedagógica e científica da Escola nos diversos patamares da sua organização e funcionamento.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:

Sim

A4.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os estatutos da CESAP asseguram a representação dos estudantes e dos docentes nos órgãos de gestão pedagógica e científica. Os docentes participam em todos os órgãos de governo da instituição: CG, CD, CC e CP. Os estudantes participam no CG e no CP. Os funcionários têm assento no CG. Os docentes doutorados da Escola são responsáveis pela eleição do Diretor da Unidade de Investigação, escolhido entre os membros da referida Unidade.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):

Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)

A4.4.1. Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:
n.a.

A4.4.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

A ESAP dispõe de um Manual da Qualidade (MQ) aprovado em janeiro de 2018 pelo CG. Este documento define objetivos, procedimentos, normas, estruturas de apoio, participação das partes interessadas e o envolvimento dos órgãos de governação na implementação do SIGQ. Todavia, apesar de cobrir a maioria dos referenciais definidos pela A3ES, o MQ centra-se na coordenação funcional da Instituição, apresentando-se principalmente como um manual de gestão.

A CAE pode constatar que a ESAP possui os regulamentos e realiza as fases de planeamento e de recolha de informação na maioria das vertentes do SIGQ. No entanto, não inclui os procedimentos

relativos às fases de reflexão crítica e de propostas de melhoria em nenhuma das vertentes. Esta situação sugere uma cuidada revisão MQ, de forma que este documento possa ser encarado como um instrumento de disseminação da cultura da qualidade e de melhoria contínua das atividades da Escola.

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:

Em parte

A5.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

As políticas institucionais de promoção do recrutamento de novos estudantes incluem a melhoria da comunicação no portal da ESAP e nas redes sociais e a disponibilização de uma plataforma de candidaturas online. Também há um esforço de divulgação através de outdoors digitais, spots publicitários, presença em feiras pedagógicas, distribuição de flyers e organização de eventos para o exterior como a Semana Aberta, dirigida a estudantes do ensino secundário e a alunos naturais da Galiza.

Para ir ao encontro da procura, foram criados cursos de natureza profissional para permitiram aumentar a oferta formativa e a procura da Escola.

A evolução da procura e acesso nos três últimos anos acusa oscilações tendencialmente decrescentes da procura e das matrículas que é justificada no RAA com o afastamento do ensino superior devido à “crise económica e desemprego”.

A ESAP tem desenvolvido iniciativas de modo a promover a sua imagem no exterior, facilitar o acesso on-line à informação e candidatura, promover a sua divulgação externa, nomeadamente junto da população maior de 23 anos.

A CAE pôde confirmar na reunião com os estudantes que estes consideram que a Escola não divulga de forma suficiente o papel dos estudantes nos eventos de prestação de serviços à comunidade.

Também verificou que a informação da página web está apenas em português, aspeto que não favorece o alargamento da base de recrutamento.

A não existência, no imediato, de uma residência para estudantes e a falta de oferta de serviços conexos, constitui um forte condicionante ao crescimento da procura dos cursos da escola.

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:

Em parte

A5.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Dada a natureza dos cursos lecionados na ESAP, nos domínios da Arquitetura, Artes, Teatro e Realização, e as características do mercado de trabalho nestas áreas, é difícil aos estudantes manterem um percurso académico contínuo, sem repercussões no seu aproveitamento escolar. A elevação das taxas de retenção está a aumentar em ritmo acelerado, o que se traduz no aumento médio de conclusão dos cursos em +1 a +2 anos que o estipulado.

De acordo com o RAA, e confirmado na reunião com os estudantes, a Escola tem vindo a apoiar os estudantes com maiores dificuldades, assegurando espaços de “orientação tutorial” e períodos de “apoio pedagógico” por parte dos docentes.

Embora a oferta de espaços para convívio entre os estudantes permita a permanência do aluno na Escola, a existência de dois polos situados no centro histórico, apesar da sua proximidade, não

parecem convidativos para o fortalecimento de uma comunidade académica e trabalho mais fecundo com resultados evidentes no aproveitamento e sucesso dos estudantes. Tal decorre da ocupação intensiva do Bloco principal, onde se concentram os serviços e alguns dos laboratórios, não havendo no Bloco II gabinetes ou espaços de trabalho para os docentes de forma a permitir um atendimento assíduo aos estudantes. Além disso, as condições de circulação interna carecem de ser melhoradas de forma a garantir a construção de um espaço académico que complemente os serviços instalados no edifício, de modo a fomentar a presença, o trabalho de grupo, a criatividade e a participação dos estudantes e docentes.

A5.3. Ligação à investigação

A5.3.1. A instituição adota medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos:

Em parte

A5.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os Estatutos da Escola referem a criação de diversas iniciativas relacionadas com a oferta de Estágios Creditados de Investigação (ECI) e de estágios de investigação.

O Plano Estratégico 2015/2020 define como prioridade estimular a articulação entre a investigação, inovação e formação. Este objetivo concretiza a prática dos ECI da ESAP e das suas unidades de investigação implementados através de regulamentos em 2013. Estes regulamentos têm por objetivo promover a iniciação da formação científica dos estudantes através da sua integração em grupos e projetos de investigação.

As unidades de investigação também acolhem estágios curriculares de estudantes da ESAP. O RAA também refere que foram integrados conteúdos de investigação em algumas UCs como a de seminários e de projeto. Contudo, não ficou demonstrado que tais conteúdos vão além da formação base das matérias leccionadas nas unidades curriculares.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:

Em parte

A5.4.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Embora constituindo uma preocupação da Escola, a inserção dos alunos no mercado de trabalho constitui um tema a ser trabalhado pelo Gabinete Alumni e a merecer a maior atenção no âmbito da implementação do SIGQ. Tal decorre da implementação de um projeto global de melhoria de funcionamento da Escola assente na estruturação do seu campus - e reforço da sua comunidade académica - onde a Direção, os Docentes e os antigos estudantes, possam partilhar as suas experiências e saberes em benefício de todos, nomeadamente através da informação disponibilizada pela Escola na sua página Web; na implementação do sistema de informação com a recolha de dados sobre a oferta e procura de emprego; do envolvimento da Associação de Estudantes e a implementação de uma estrutura que promova a participação dos antigos alunos.

As evidências recolhidas pela CAE durante a sua visita, embora apontem no sentido de diversas possibilidades de emprego e trabalho em áreas distintas, não se mostraram reveladoras de uma dinâmica consolidada relacionada com este assunto. A CAE não conseguiu obter evidência sobre a monitorização do trajeto dos diplomados.

A6. O corpo docente

A6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:

Em parte

A6.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A relação do corpo docente da Escola inclui a sua qualificação académica e profissional bem como o tempo alocado à instituição. No seu conjunto, de entre os 65 docentes indicados no RAA, 17 são doutorados contratados a tempo integral, havendo uma orientação preferencial entre os doutorados a tempo integral para os domínios das Belas-Artes e Arquitetura (onze docentes) e os demais repartidos pelas diversas áreas de intervenção da Escolas: Estudos Cinematográficos e Cinema; Filosofia; Tecnologias da Comunicação e Humanidades.

A repartição dos docentes por categorias académicas é uniforme e estratificada uma vez que apenas um professor tem categoria de Professor Associado a 4%. Estas circunstâncias não favorecem a construção de uma Escola Universitária com as responsabilidades e atividades que a ESAP se propõe desenvolver na cidade e na região.

Durante a visita da CAE foi referido que a situação tende a alterar-se com a política de reestruturação do corpo docente em curso e as decisões relativas à abertura próxima de concursos para Professores Associados.

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico

A7.1.1. A Instituição tem uma política para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, e para a sua valorização económica:

Em parte

A7.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

De acordo com o estabelecido nos estatutos, no domínio da investigação (art. 2º), a ESAP definiu uma política assente no apoio financeiro próprio a projetos de curta duração (1 ano), designados por Projetos ESAP/Investigação e Projetos ESAP/Inovação Docente. A instituição tem feito um esforço interno de manter duas unidades de investigação, o Centro de Estudos Arnaldo Araújo (CEAA), e o Laboratório de Investigação em Arquitetura e Design (LIA). Estas unidades promovem o desenvolvimento de práticas de I&D observáveis através da página web e do trabalho promovido pelos docentes em iniciativas e concursos na sua área de atividade.

Das iniciativas tomadas pela Escola salientam-se as seguintes: criação do Dia da Investigação da ESAP para divulgação da investigação realizada nos seus departamentos e unidades de investigação; tentativa de captação de investigadores nacionais e internacionais através da atribuição de bolsas de investigação no âmbito do Regulamento de Bolsas de Investigação (CESAP); incentivo à participação em encontros internacionais e apoio à publicação nas publicações do CEAA e na revista do departamento de Teatro e Cinema.

A CAE não conseguiu detetar outros estímulos à investigação, como, por exemplo, a Redução de Serviço Docente para Coordenação de Projetos de Investigação. A CAE confirmou ainda que não existem mecanismos de suporte à preservação e valorização da transferência de conhecimento, como por exemplo regulamentos da propriedade intelectual ou de reconhecimento de empresas Spin-Off e de promoção do empreendedorismo.

A CAE também verificou que o RAA, ao tratar de igual modo todos os trabalhos e publicações, não diferencia a qualidade em detrimento da quantidade, embora essa distinção exista no regulamento de avaliação dos docentes.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:

Em parte

A7.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A prestação de serviços à comunidade(Art. 2º dos Estatutos) é um desígnio concretizado através da atividade de prestação de serviços ao público em geral com a realização de um conjunto de iniciativas culturais e estabelecimento de parcerias com instituições e entidades regionais e locais. De acordo com o RAA, esta prestação surge como um “forte traço identitário” da Escola desde a sua criação.

A informação disponível mostra um elevado número de colaborações prestadas pela Escola, que configuram uma vocação real para a prestação de serviços em áreas de formação académica e profissional que ultrapassam os limites da região do Porto e se prolongam por outros territórios do Norte e do Centro do país. Tal justifica a criação de um “centro de produção e de prestação de serviços”, promovida pela CESAP em articulação com a Escola.

A CAE não identificou no RAA a preocupação em realçar a participação dos estudantes nos eventos e na sua organização. Também não encontrou evidências sobre procedimentos de monitorização dos projetos, nem identificou uma política clara, nestas colaborações, capaz de transmitir coerência nas áreas de intervenção, de forma a projetar uma relevância local ou regional em certos domínios específicos que possam consolidar o projeto de desenvolvimento cultural e científico da Escola e a sua afirmação interparas.

A CAE confirmou que as colaborações e parcerias da ESAP com instituições externas são reguladas por protocolos havendo entre eles entidades representativas de áreas do meio cultural e artístico da cidade do Porto.

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:

Em parte

A7.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Numa Escola de natureza particular e cooperativa, suportada pelas receitas próprias e propinas dos estudantes, a diversificação das fontes de financiamento torna-se uma das condições da sua sobrevivência. Daí a abertura de iniciativas que apontam para uma maior captação de receitas, nomeadamente através de protocolos com as autarquias e com outras entidades.

A Escola procura ainda captar receitas através do aluguer de equipamentos e do arrendamento de espaços que fazem parte do seu património.

O financiamento de projetos de investigação da FCT e de transferência de conhecimento do Portugal 2020 também constituíram uma fonte de receitas próprias nos últimos anos.

Todavia, a CAE não identificou uma política de incentivo suficientemente forte para motivar os docentes e os estudantes a envolverem-se em atividades de submissão de projetos.

Não obstante estas referências, só a estabilização do projeto formativo da Escola, nomeadamente através da oferta de novos cursos com uma procura maior de alunos e o redimensionamento do seu corpo docente, permitem avançar com iniciativas que, de forma consistente e prolongada, possam estabilizar a vida económica da Escola.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:

Em parte

A8.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

No RAA a ESAP apresenta evidências da aplicação da sua política de colaboração nacional que privilegia o estabelecimento de consórcios com empresas e instituições para a realização de estágios curriculares; protocolos de investigação com instituições nacionais; protocolos de cooperação com as entidades ligadas ao Centro histórico do Porto e da Área Metropolitana do Porto; e, protocolos com outras instituições de ensino superior de apoio à formação de docentes.

Todavia, a CAE identificou apenas um reduzido número de projectos de cooperação com universidades portuguesas.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:

Em parte

A9.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

No Plano Estratégico 2015/2022 a internacionalização é assumida com um eixo prioritário de desenvolvimento. Este documento define as políticas institucionais de internacionalização centradas nos países Europeus e nos países da CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O RAA refere o interesse da Escola em relação à cooperação Lusófona a consolidar em relação às áreas estratégicas da Escola, nomeadamente nas áreas de Arquitetura, Artes, Teatro e Realização. Durante a visita a CAE tomou conhecimento das preocupações da Escola nesta matéria, expressas pela sua Diretora. Também reuniu informação complementar relacionada com o envolvimento de docentes com Escolas de outros países europeus e do espaço latino-americano, que pode vir a garantir o alargamento e o reforço das parcerias já estabelecidas.

Todavia, a página web, ao ter os conteúdos somente em português, não está coerente com a política estabelecida.

A10. Instalações

A10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino universitário:

Em parte

A10.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

As instalações disponibilizadas pela Escola, constituídas por 2 polos em que os edifícios se encontram interligados através de espaços em comum, estão inseridas no centro histórico do Porto, repartindo entre si a localização dos serviços e os espaços atribuídos a laboratórios ligados às artes, ao teatro, ao som e imagem, à informática e ao convívio dos alunos.

Durante a visita, a CAE pôde verificar o trabalho de conservação das instalações da sede no sentido de permitir o funcionamento da Escola. O mesmo sucede em relação ao Polo II, o qual, não obstante albergar os equipamentos necessários à formação mais técnica dos alunos, carece, por razões de salvaguarda do património edificado, de obras de requalificação que tendam a garantir um melhor bem-estar dos docentes e dos estudantes e, nomeadamente, a melhorar as condições de Ensino/Aprendizagem e a segurança no trabalho.

A11. Serviços de ação social

A11.1. São assegurados serviços de ação social:

Em parte

A11.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Numa Escola de natureza particular e cooperativa, os mecanismos de ação social assentam, por um lado, nos organismos oficiais com responsabilidades nesta área - DGES - e, por outro, nas disponibilidades da entidade instituidora - CESAP - e das verbas que esta lhe consagra. A criação do Gabinete de Ação Social visa, essencialmente, orientar os estudantes nos pedidos de apoio social à DGES. Internamente, as iniciativas tomadas incluem bolsas de mérito, protocolos com associações, empréstimos bancários, cantina, os quais permitem superar necessidades imediatas da população escolar mas não permitem antever o seu desenvolvimento futuro. Este depende da capacidade de captação de receitas próprias e da sua distribuição pela CESAP pelas diversas prioridades da Escola.

A12. Informação para o exterior

A12.1. A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:

Não

A12.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A informação da Escola para o exterior assenta na sua implantação geográfica no centro histórico do Porto e nos edifícios onde funciona, na publicidade externa e nas ações que promove junto da população escolar. A informação contida na página Web completa a informação ao público. Neste caso o portal está estruturado por assuntos, abarcando cada um deles a informação pública que a Escola considera fundamental aos interessados.

Dado que alguns temas relacionados com a vida da Escola e com iniciativas estão por preencher, há páginas em construção que urge completar.

O próprio Plano Estratégico 2015/2022 refere a existência de uma situação negativa tanto na gestão da imagem como no plano da divulgação da ESAP. Este documento estabelece como primeira prioridade a criação de raiz de uma nova página web, que deverá ser desenhada para suportar a circulação da informação dentro e fora da instituição.

Também aponta para uma aposta importante na divulgação nas redes sociais de forma a aumentar de forma significativa a visibilidade da Escola, assim como das atividades realizadas. Contudo, embora divulgue as decisões da A3ES, não divulga os relatórios de auto-avaliação e de avaliação externa, conforme definido no art. 16º da lei 38/2007 de 16 de agosto. A página web também não divulga informação sobre a empregabilidade dos ciclos de estudo.

A página web também na inclui informação dinâmica sobre os eventos e em especial da participação dos estudantes e os seus conteúdos são divulgados apenas em português.

Requisitos Específicos

A13. Oferta educativa

A13.1. UNIVERSIDADE: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Seis ciclos de estudos de licenciatura, dois dos quais técnico-laboratoriais;
- Seis ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em pelo menos três áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos

acreditados:

- Três ciclos de estudos de licenciatura;
- Três ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em área ou áreas compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Um ciclo de estudos de licenciatura;
- Um ciclo de estudos de mestrado.

Sim

A13.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A oferta formativa da ESAP ao nível dos cursos de 1º Ciclo: Artes Plástica e Intermédia; Artes Visuais - Fotografia; Cinema e Audiovisual; Design de Comunicação; Teatro e do 2º Ciclo de estudos: Arquitetura (Mestrado Integrado) e Realização - Cinema e Televisão constituem um leque formativo que cumpre os requisitos legais estabelecidos por lei relativos ao funcionamento de uma Escola deste tipo.

A oferta formativa pós-graduada prossegue os objetivos da Escola em áreas que considera relevantes.

A14. Corpo docente

A14.1. A Instituição dispõe, no conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição, no mínimo:

- Um doutor por cada 30 estudantes;
- Um doutor em regime de tempo integral por cada 60 estudantes.

Sim

A14.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O total de docentes doutorados contratados a tempo inteiro supera as exigências legais relacionadas com o funcionamento desta Escola de ensino superior de natureza Universitária. No seu conjunto a Escola dispõe de (I) Professores Doutorados - 29;(II) Mestres- 16; (III) Prof. Auxiliares - 30; Prof. Convidados - 11.

Regista o RAA que a "breve prazo se implementará a progressão na carreira docente, ativando o quadro com lugares para Professores Associados e Professores Catedráticos". Esta informação foi reiterada durante a visita da CAE.

A15. Observações

A15. Observações

<sem resposta>

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. Adequação da oferta educativa

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza universitária.

A ESAP funciona como um todo, com órgãos próprios comuns; estruturas académicas definidas e baseadas na existência de três Departamentos: Arquitetura, Artes Visuais, Teatro e Cinema e uma Secção Autónoma de Teatro e História.

As unidades de Investigação: Centro de Estudos Arnaldo Araújo e Laboratório de Investigação em Arquitetura e Design são comuns à Escola.

O Serviços de apoio (Administrativos, Tesouraria, Informática, Biblioteca, Gabinete de Relações Externas e Internacionais) são igualmente comuns a toda a Escola.

Tendo presente a origem da Escola e a sua evolução recente, a formação ajusta-se à natureza e à missão da Escola, não havendo lugar a destacar nenhuma das suas unidades orgânicas em particular. Contudo a evolução da procura terá de ter consequências ao nível da oferta formativa, havendo neste caso de separar, claramente, as formações que são oferecidas pela Escola ao nível da Pós-graduação, das formações relacionadas com a qualificação profissional orientadas para a população discente.

B1.2. Estudantes

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.

O RAA refere que o número total de estudantes inscritos tem vindo a diminuir, registando-se um decréscimo de cerca de 30% nos últimos cinco anos. O curso que mais contribuiu para este resultado foi o Mestrado Integrado em Arquitetura, que nos últimos três anos funcionou com o número mínimo de estudantes no 1º ano.

Também se verifica que o número total de estudantes inscritos é sempre inferior ao número de vagas, o que revela dificuldades no recrutamento.

Apenas 3 dos 7 cursos apresentaram alguma estabilidade da procura, registando uma procura média nos três últimos anos superior a 20 estudantes. Os restantes quatro cursos registam procura média inferior a 11 estudantes.

Os cursos de Cinema e Audiovisual, Design e Comunicação Multimédia e Artes Visuais-Fotografia têm registado maior procura. O curso de Artes Plásticas e Intermédia não teve estudantes inscritos nos dois primeiros anos e teve apenas 8 em 2015/16. Os cursos de mestrado em Arquitetura e o de licenciatura em Teatro, acreditados por 6 anos, registam uma procura baixa. O curso de mestrado em Realização - Cinema e Televisão também regista uma baixa procura.

Durante a visita da CAE foram apreciadas estas questões que merecem boa atenção da Direção.

B1.3. Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.

A variação do número de diplomados tem vindo a apresentar oscilações que a Escola justifica como reflexo da crise económica e financeira.

O número total de diplomados diminuiu gradualmente ao longo dos 3 últimos anos, seguindo a mesma tendência da evolução da procura.

Sobre o acesso ao mercado de trabalho, a CAE constatou alguma incerteza no acesso aos sectores de atividade de certos cursos e boa receção para os diplomados em empresas onde já trabalham diplomados pela ESAP. No caso do MI em Arquitetura foram referidos exemplos da boa aceitação dos diplomados da Escola, nomeadamente no estrangeiro, com base no desenho curricular do curso e na sua aproximação a outros domínios lecionados na Escola.

B2. Corpo docente

B2.1. Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.

A adequação do corpo docente à oferta formativa revela desequilíbrios evidenciados pela imposição de condições de acreditação por 1 ano, relacionadas com a composição do corpo docente e a coordenação dos ciclos de estudos.

Este desequilíbrio também é revelado pelo elevado número de docentes com formação na área científica de Arquitetura que representa mais de 42% do total de ETI's da Escola.

B2.2. Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.

A estabilidade do corpo docente deve ser apreciada a curto prazo tendo em conta a necessidade de ajustamento do corpo docente à oferta formativa da Escola e às necessidades de docentes nas áreas científicas dos cursos. Na visita da CAE foi reafirmado que deverão continuar a integrar os quadros da Escola os docentes com o grau de Doutor e eventualmente outros docentes sem este grau mas que se encontrem em processo de formação e que sejam indispensáveis para o funcionamento de um ou outro curso. A formação contínua parece resultar mais da iniciativa de cada um dos docentes do que de iniciativa da Escola.

Perguntas B3. a B5.

B3. Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.

De acordo com o anteriormente descrito é necessário rever a conservação e a segurança de alguns espaços que integram o acervo patrimonial da Escola. Globalmente os edifícios, as infraestruturas e os equipamentos gerais permitem o funcionamento da ESAP.

B4. Atividades de investigação e desenvolvimento

Apreciação geral das atividades de investigação e desenvolvimento nas Unidades Orgânicas.

A atividade de investigação e desenvolvimento registou crescimento nos últimos 5 anos, especialmente na cooperação com investigadores de outras instituições, através da participação em redes científicas nacionais e internacionais, participação em projetos conjuntos de investigação e de co-autoria em livros.

Alguns dos projetos, pela inovação ao nível das artes e da arquitetura, podem considerar-se significativos para a melhoria do desempenho da Escola e para a afirmação dos cursos.

A política científica, se melhorada pelas unidades de investigação, pode contribuir para criar um ambiente de investigação estimulante e capaz de promover a cooperação entre os investigadores. Os incentivos criados apoiam a organização de iniciativas neste domínio, facilitando a visibilidade das unidades de investigação e da Escola.

Todavia, a CAE considera insuficiente a produção científica e a difusão de investigação no campo científico das unidades de investigação em termos de artigos publicados em periódicos científicos internacionais indexados, assim como o ambiente de investigação oferecido aos jovens doutorados. Não obstante a orientação académica de alguns trabalhos, a classificação atribuída pela FCT ao CEAA pode constituir como fator condicionante à procura desta entidade.

B5. Produção artística

Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.

Numa Escola desta natureza a sua sobrevivência e a dos cursos depende, em grande parte, da capacidade de se afirmar, entre outros domínios, no ensino e formação, na investigação e na produção aliada à criatividade artística. Regista o RAA um conjunto de iniciativas nas áreas das Artes Plásticas, Curadoria e Exposições; de Artes Visuais - Fotografia e Exposições; de Design da Comunicação; na área do Cinema e Audiovisual, Produção de Filmes e na área do Teatro, Dramaturgia e Cenografia e um conjunto de atividades que abonam a favor do cumprimento destes requisitos por parte da ESAP.

Perguntas B6. a B7.

B6. Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.

Como já foi assinalado, a prestação de serviços à comunidade, em particular no âmbito das

instituições culturais e das autarquias, constitui como um dos pilares de afirmação da Escola no seu meio e fora dele.

Para além do que já foi anteriormente assinalado, os elementos constantes do RAA expressam o cumprimento deste requisito igualmente indispensável à sobrevivência da Escola e à sua afirmação interpares.

B7. Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas. Numa escola desta natureza, a colaboração nacional e internacional cumpre-se a níveis distintos: a) Ensino, formação e investigação; b)Artes e colaboração artística. O RAA regista a sua participação em programas internacionais como o Erasmus+ e parcerias de mobilidade com outras Escolas. Neste âmbito assinala-se a vontade de renovação da European Charter for HE, de apoio à mobilidade de estudantes, de missões de ensino dos docentes e de formação para o pessoal não docente.

A colaboração Europeia assenta ainda na construção de parcerias e consórcios internacionais para a realização de projetos artísticos, de ensino, de investigação ou de inovação como o atual consórcio MODSCAPES que envolve quatro universidades europeias e três instituições internacionais. O mesmo se regista em relação ao trabalho já desenvolvido com o Brasil.

Apesar de existirem Centros de Investigação e qualificação do seu corpo docente, durante a visita, não se tornou evidente o desenvolvimento de projetos de cooperação com outras universidades públicas, além da UBI e da UNL e privadas, caso da ULHT, com capacidade para esbater as debilidades existentes neste domínio.

No que respeita às Artes, o leque de atividades em articulação com outras entidades parece assegurar uma maior participação neste domínio.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo B8.3.

B8.1. Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.

n.a.

B8.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.

n.a.

B8.3. Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.

A maioria dos procedimentos, de carácter funcional, descritos no MQ, como planos e relatórios de atividades da ESAP, dos departamentos e cursos e o inquérito pedagógico já se encontram implementados. Falta ainda concluir o inquérito de opinião aos docentes e aos estudantes estrangeiros, a avaliação de desempenho do pessoal não docente, o plano e o relatório de atividades dos serviços e dos gabinetes e o relatório de meta avaliação do SIGQ.

Todavia, como antes referido, nenhum dos procedimentos implementados inclui as fases de avaliação crítica e de follow-up.

O sistema de referenciação pedagógica existe e está definido mas, para além de incompleto, não integra nos relatórios de curso os resultados dos inquéritos pedagógicos. A sua eficácia também poderá ser comprometida se a centralidade do processo não for o diretor de curso e o relatório de curso, e não envolver os estudantes e docentes directamente interessados em estruturas de acompanhamento dos ciclos de estudo.

Ao nível da investigação, embora exista divulgação nas páginas web dos centros de investigação, estes não incluem um referencial de classificação para promover a qualidade da produção científica. A atividade de interação com a comunidade encontra-se definida. Todavia, alguns procedimentos essenciais como planos, indicadores e metas, e processo de monitorização e avaliação não estão definidos MQ.

A diluição dos serviços na estrutura central e a sua atomização dificultam a elaboração e monitorização de planos e a sua utilização como instrumentos de auto-reflexão e de melhoria da qualidade.

A monitorização e avaliação da internacionalização são realizadas nos relatórios dos programas. Mas a informação produzida ainda não é utilizada de forma sistemática e abrangente como ferramenta de gestão para a melhoria da qualidade.

O sistema de informação produz e divulga informação relevante mas a ausência de automatização de algumas rotinas impede a sua divulgação sistemática aos diferentes atores internos. Para além de algumas falhas identificadas na publicação de informação, verificou-se que a instituição poderia organizar melhor a informação para facilitar o acesso dos seus parceiros atuais e potenciais.

Também se poderia esperar melhor gestão da imagem e criatividade numa escola de artes que inclui um curso de Design.

A concentração das atividades relacionadas com a qualidade nos responsáveis dos principais órgãos de gestão, reduz a eficácia do SIGQ e dificulta a disseminação da cultura da qualidade na comunidade académica.

A CAE também verificou a ausência das partes interessadas externas nos órgãos de gestão e consultivos e a ausência de consulta destas partes sobre atividades diversas onde a sua intervenção poderia constituir uma mais-valia importante, como por exemplo sobre a criação ou a extinção de ciclos de estudo.

O SIGQ cobre a maioria das atividades, mas a ausência das fases de reflexão crítica e de follow-up impede que o sistema possa ser reconhecido como eficaz e capaz de contribuir para melhorar a qualidade do funcionamento global da instituição.

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. Apreciação global das Unidades Orgânicas

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

Conforme foi assinalado, a ESAP apresenta-se como uma unidade orgânica em que os seus órgãos, estruturas académicas e serviços de apoio são comuns. A existência de 4 Departamentos (Arquitetura, Artes Visuais, Teatro e Cinema e Teoria e História) - entendidos como estruturas académicas "de coordenação de áreas científicas e das respetivas unidades curriculares, que desenvolve uma articulação científico-pedagógica próxima com os cursos que as integram." (Art. 43º dos Estatutos) - que fazem parte da Escola, não permite a sua individualização.

B9.2. Áreas de excelência

Identificação de áreas de excelência.

Conforme referido em B9.1 e pelas razões invocadas, não é possível proceder a esta individualização.

B9.3. Áreas com fragilidades

Identificação de áreas com fragilidades específicas.

Tendo em consideração o funcionamento da Escola como uma "instituição que se constitui como

uma única Unidade Orgânica” e partilhando os seus Departamentos a formação dos alunos, não é possível identificar, dada a transversalidade da formação, áreas específicas de maior fragilidade. Contudo deveremos ter em atenção no futuro a evolução da procura dos alunos nos diversos cursos bem como a distribuição da qualificação dos docentes nos diversos domínios de lecionação e de investigação da Escola, de forma a garantir o cumprimento da sua missão tal como está plasmada nos Estatutos.

B9.4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

De acordo com o anteriormente exposto, recomenda-se:

1. Implementar o sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ) e os seus procedimentos;
2. Proceder à atualização da página Web, nomeadamente no que respeita aos processos de avaliação a que foi submetida a Escola e oferecer informação sobre a inserção dos diplomados no mercado de trabalho;
3. Divulgar de forma adequada as actividades e eventos de prestação de serviços à comunidade, dando especial destaque às performances dos estudantes;
4. Prosseguir os esforços para dotar a Escola de uma residência para alunos;
5. Prosseguir esforços para a concessão de auxílio financeiro aos estudantes carenciados, nomeadamente com a colaboração de entidades externas;
6. Prosseguir esforços para aumentar a procura do ensino por parte da população estudantil, nomeadamente dos maiores de 23 anos e de estudantes estrangeiros;
7. Promover desenvolvimento de projetos de investigação que possam afirmar o CEAA e do LIAD;
8. Fortalecer as bases de cooperação nacional e internacional, alargando o universo de entidades com os quais tem assinados protocolos de cooperação, nomeadamente no que respeita a programas de mobilidade, produção científica, iniciativas culturais, internacionalização;
9. Reforçar a cooperação com outras instituições de ensino superior nacionais, de forma a garantir uma melhor sustentabilidade das iniciativas em curso;
10. Analisar a oferta de novos projetos de desenvolvimento de natureza académica, científica e artística a nível da formação graduada, da formação pós-graduada e da investigação;
11. Reforçar a participação dos estudantes e dos docentes nos programas de mobilidade;
12. Proceder aos indispensáveis ajustamentos relativos à promoção do pessoal docente a nível de Professores Associados e Catedráticos;
13. Repensar as áreas de formação, nomeadamente na área da Arquitetura, de forma a sustentar a população docente qualificada dessa área;
14. Adequar os edifícios existentes às condições de formação, bem-estar e segurança da população escolar;
15. Promover condições para incentivar a participação dos estudantes e dos antigos alunos na vida da Escola, avançando iniciativas de formação ao longo da vida;
16. Repensar o projeto educativo da Escola de acordo com a evolução dos contextos e do desenvolvimento do sistema de ensino superior português;
17. Alargar o acervo bibliográfico da Escola e as suas bases de consulta de natureza digital;
18. Consolidar a construção de uma comunidade académica alargada e a marca ESAP.

B10. Observações

B10. Observações

<sem resposta>

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. Apreciação global

Apreciação global da Instituição.

O conjunto de informações recolhidas pela CAE durante a visita, confirmam os dados apresentados no RAA, bem como o esforço da Direção da ESAP em ultrapassar as dificuldades inerentes ao funcionamento de uma Escola, que não obstante se situar na zona histórica da cidade enfrenta, a par disso, as dificuldades e as vantagens dessa mesma localização. Acresce a esta situação a existência e diversidade da oferta formativa na área urbana, o que obriga a uma análise contínua do projeto formativo da ESAP e da sua adaptação aos contextos que resultam da própria evolução do ensino superior.

Os traços da comunidade académica, a evolução da Escola e a distribuição dos equipamentos pelos dois polos edificados podem igualmente sugerir uma reflexão mais profunda sobre as condições da sua utilização e distribuição; e sobre a segurança, condições de trabalho e riscos associados ao modo de utilização presente.

Em termos genéricos a CAE pode sintetizar a sua apreciação nos seguintes pontos:

1. Oferta formativa da Escola, está de acordo com a Missão e os Objetivos da Escola de ensino superior (Artº 2 dos estatutos);
2. Projeto educativo-artístico, cultural, científico e pedagógico está em sintonia com o Artº 3 dos seus estatutos;
3. Contexto territorial, cultural e social da Escola, inserida do Centro histórico do Porto e com edifícios próprios - embora a melhorar em aspectos funcionais - parece respeitar as exigências da legislação em vigor.
4. A CAE obteve evidência do regular funcionamento dos órgãos de governo através da consulta das atas das reuniões dos órgãos.
5. Nos termos dos estatutos da ESAP todos os responsáveis pelos órgãos de gestão da instituição são eleitos pelos respetivos pares.
6. Os estatutos da ESAP asseguram a representação dos estudantes e dos docentes nos órgãos de gestão pedagógica e científica estipulada na lei, embora não esteja prevista a presença de personalidades externas de reconhecido mérito no CG.
7. Na sua relação hierárquica os estatutos promovem autonomia pedagógica e científica da Escola nos diversos patamares da sua organização e funcionamento.
8. A ESAP dispõe de um Manual da Qualidade (MQ), que embora incompleto, define a política da qualidade e descreve os instrumentos para a implementar.
9. A CAE constatou que existe prática recente de consulta da opinião dos estudantes sobre o processo de Ensino/Aprendizagem através da aplicação de inquéritos.
10. O MQ não inclui as fases de reflexão crítica e de follow-up necessárias à melhoria contínua da qualidade.
11. As políticas institucionais de promoção do recrutamento de novos estudantes incluem a comunicação no portal da ESAP e nas redes sociais e a disponibilização de uma plataforma de candidaturas online. A divulgação tem igualmente lugar através de outdoors digitais, spots publicitários, presença em feiras pedagógicas, distribuição de flyers e organização de eventos para o exterior como a Semana Aberta dirigida a estudantes do ensino secundário.
12. As taxas de retenção apontam o aumento médio do tempo de conclusão dos cursos em + 1 a + 2 anos para além do estipulado.
13. A ESAP definiu uma política de investigação assente no apoio financeiro próprio a projetos de curta duração (1 ano), designados por Projetos ESAP/Investigação e mais recentemente os Projetos ESAP/Inovação Docente e faz um esforço interno de manter duas unidades de investigação.

14. A política de prestação de serviços à comunidade é concretizada com a realização de um vasto conjunto de atividades académicas e culturais e com o estabelecimento de parcerias com instituições e entidades regionais e locais.

15. A ESAP apresenta evidências da aplicação da sua política de colaboração nacional que privilegia o estabelecimento de consórcios com empresas e instituições para a realização de estágios curriculares e de protocolos de cooperação com as entidades ligadas ao Centro histórico do Porto e da Área Metropolitana do Porto.

16. No Plano Estratégico 2015/2022 a internacionalização é assumida com um eixo prioritário de desenvolvimento. Este documento define as políticas institucionais de internacionalização centradas nos países Europeus e nos países da CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

C2. Pontos fortes

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

- O projeto educativo, científico e cultural da escola definido no art. 3º dos seus estatutos.
- A atividade artística e de prestação de serviços à comunidade, na organização e participação em eventos relacionados com a missão da Escola.
- A proximidade dos docentes entre si e com os estudantes que favorece a partilha de experiências e a participação em projetos.

C3. Pontos fracos

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

1. Desajustamento da formação e qualificação do corpo docente às exigências legais e às áreas científicas dos cursos lecionados.
2. Fraca procura dos cursos que constituem a oferta formativa.
3. Incerteza em relação aos resultados referentes aos processos de acreditação dos cursos que constituem a oferta formativa.
4. Insuficiente internalização da cultura da qualidade e da implementação do sistema interno de garantia da qualidade.
5. Insuficiente participação dos estudantes, nomeadamente da Associação de Estudantes, na vida académica.
6. Horário das instalações e serviços fixo, condicionando o acesso a trabalhadores-estudantes e aos estudantes em geral fora das horas letivas.
6. Ausência de espaços preparados para uso comum de forma a oferecer melhores condições para os processos de Ensino/Aprendizagem e para dar maior visibilidade à produção artística e cultural dos estudantes.
7. Ausência de participação de elementos externos (stakeholders) nos órgãos de governo e nos processos de decisão sobre a oferta formativa e a colaboração com o exterior.
8. Falta de uma residência universitária com capacidade para acolher estudantes nacionais e estrangeiros.

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.

As recomendações de melhoria decorrem, fundamentalmente, da superação dos pontos assinalados relativos a diversos assuntos e especialmente os que estão identificados no ponto "C3. pontos fracos". Para melhor observância da análise referida em B-9.4, sugere-se a sua remediação em tempo oportuno de forma a garantir o melhor funcionamento da ESAP, o cumprimento permanente da sua missão e objetivos como estão plasmados no seus Estatutos e o requer o RJIES.

De entre os aspetos assinalados, a CAE considera como essenciais a implementação das seguintes recomendações:

- A) A cumprir de imediato:

- A.1) Integrar personalidades externas de reconhecido mérito no Conselho Geral de forma a cumprir o artigo 81º do RJIES.
- A.2) Incluir na página web a informação destinada às partes interessadas externas sobre os resultados da acreditação dos ciclos de estudo pela A3ES (relatórios de avaliação externa e relatórios de autoavaliação) de forma a cumprir o artigo 16º da lei 38/2007.
- A.3) Executar todas as accções conducentes ao cumprimento das condições de acreditação dos ciclos de estudo com acreditação condicionada por 1 ano.

B) A cumprir no prazo de 1 ano:

- B.1) Proceder à revisão do Manual da Qualidade de forma a incluir as fases de reflexão crítica e follow-up nas diferentes vertentes do SIGQ.
- B.2) Envolver na monitorização do ensino-aprendizagem (E/A), para além do diretor de curso, representantes dos docentes e dos estudantes diretamente interessados nos ciclos de estudos em estruturas de acompanhamento.
- B.3) Incluir a prática de ouvir a opinião das partes interessadas externas sobre a oferta formativa, nomeadamente nas fases de criação e extinção de ciclos de estudo.
- B.4) Integrar os resultados dos inquéritos pedagógicos nos relatórios das UCs e dos cursos, assim como outros indicadores do Ensino/Aprendizagem relativos ao sucesso e abandono escolar e de mobilidade.
- b.5) Incluir na nova página web informação dinâmica e atualizada e que dê maior visibilidade ao SIGQ e aos eventos mais relevantes com especial atenção para aqueles que contam com a participação dos estudantes. A informação disponibilizada não deve estar apenas em português.
- B.6) Implementar o sistema de avaliação de desempenho do pessoal não docente.

C) A cumprir no prazo de dois anos:

- c1. Proceder aos ajustamentos necessários relativos à formação e à qualificação do corpo docente face às exigências legais e às áreas científicas dos cursos lecionados inscritos no Plano Estratégico da ESAP: 2015-2020.
- c.2) Realizar obras de requalificação e de melhoria dos edifícios de forma a melhorar as condições de ensino/aprendizagem e a possibilitar uma melhor rentabilização dos espaços existentes.

C5. Recomendação Final

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Atendendo à apreciação global descrita em C1. e às recomendações de melhoria apresentadas em B9.4, a CAE considera que a Instituição cumpre os requisitos para a sua acreditação condicionada à comprovação da superação das condições consideradas limitativas no enunciado de recomendações essenciais apresentadas no ponto C4.